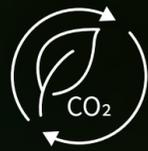


Justiça CARBONO ZERO

PROGRAMA DE DESCARBONIZAÇÃO
DO PODER JUDICIÁRIO



Inventário
de Emissões



Redução
de Emissões



Compensação
de Emissões



CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O Programa

O programa “Justiça Carbono Zero” marca o compromisso do Poder Judiciário brasileiro com a sustentabilidade ambiental e a justiça climática.

Alinhado ao Pacto pela Transformação Ecológica entre os Três Poderes do Estado brasileiro, de 21 de agosto de 2024, o programa oferece diretrizes para que os tribunais adotem, de imediato, ações para medir, reduzir e compensar suas emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Ao avançar rumo à neutralidade de carbono, o Poder Judiciário reafirma seu papel na defesa das gerações presentes e futuras e se consolida como uma referência global de justiça verde e sustentável.



**Inventário
de Emissões**



**Redução
de Emissões**



**Compensação
de Emissões**



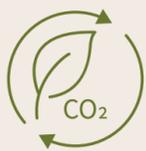
3 pilares da descarbonização

1. Inventário de Emissões



Levantamento das emissões diretas e indiretas de GEEs pelos tribunais em áreas como energia, transporte, resíduos e aquisições, com uso do método PBGHG.

2. Redução de Emissões



Medidas para diminuir as emissões de GEEs pelos tribunais. Exemplos de ações:

3. Compensação de Emissões



Neutralizar as emissões de carbono remanescentes com projetos de florestamento, reflorestamento e revegetação, entre outras medidas.



Energias renováveis

Ex: Implantação de usinas fotovoltaicas (internas ou externas).



Eficiência energética

Ex: Substituição por lâmpadas LED, automatização.



Transporte sustentável

Ex: Aquisição de carros elétricos ou híbridos.



Contratações sustentáveis

Ex: Inserção de critérios ambientais nos editais de licitação.



Gestão de resíduos

Ex: Programas de reutilização, reciclagem e compostagem.

IMPORTANTE: Não é necessário aguardar a conclusão do inventário para iniciar ações de redução e compensação.



Organização

1 Planejamento

- Elaboração de Plano de Descarbonização.
- Criação de Unidades de Sustentabilidade em cada tribunal (se ainda não existir).

2 Cultura Organizacional

- Capacitação de servidores em sustentabilidade.
- Campanhas de conscientização e incentivo à adoção de práticas sustentáveis.
- Premiação de iniciativas sustentáveis no âmbito dos tribunais.

3 Monitoramento Contínuo

- Relatórios anuais de progresso do programa.
- Auditorias internas e externas para garantir o cumprimento das metas.
- Ferramentas de monitoramento contínuo das metas estabelecidas.

Metas

- Executar ações nos três pilares (inventário, redução e compensação) em 2025
- Planejar ações para alcançar a neutralidade de carbono até 2030

Apoio do CNJ

O CNJ irá apoiar os tribunais na execução dessas iniciativas e na construção de parcerias estratégicas que viabilizem as ações com menor custo possível para o Poder Judiciário.

Também caberá ao CNJ:

- Integrar o programa ao balanço da sustentabilidade publicado anualmente pelo DPJ/CNJ
 - Elaborar painel de gestão específico para o programa de descarbonização
 - Promover incentivos para o cumprimento da meta
- 